

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 014/Reitoria-UTA/2026

Sumário: Promovendo e Reclassificando os Trabalhadores da Universidade Técnica do Atlântico.

De 27 de abril de 2026

A Universidade Técnica do Atlântico (UTA) é uma instituição pública de ensino superior, criada pelo Decreto-Lei n.º 53/2019, de 5 de dezembro, encontrando-se atualmente na fase final do seu período de instalação. Esta fase caracteriza-se, por um lado, pela criação e consolidação das infraestruturas físicas e materiais indispensáveis ao desenvolvimento do projeto institucional e, por outro, pela constituição e estabilização de um corpo de recursos humanos próprio, qualificado e adequado a assegurar o regular funcionamento da Universidade e o cumprimento da sua missão.

Neste contexto, revela-se essencial que a UTA disponha de trabalhadores devidamente qualificados, motivados e alinhados com os objetivos estratégicos da instituição, promovendo, para o efeito, condições de trabalho compatíveis com a natureza e exigência das suas funções.

Por outro lado, atendendo à necessidade de reforçar os princípios da equidade, da justiça e da valorização profissional no seio da UTA, assegurando uma adequada correspondência entre a antiguidade, o desempenho e a respetiva retribuição, afigura-se necessário promover mecanismos de desenvolvimento profissional que permitam ultrapassar situações de estagnação na carreira, nos termos dos instrumentos legais e regulamentares aplicáveis.

Acresce que, no respeito pelo princípio da valorização contínua dos recursos humanos na Administração Pública, e tendo em vista o alinhamento entre as qualificações académicas dos trabalhadores e as funções efetivamente desempenhadas, importa proceder à reclassificação dos funcionários da UTA que tenham adquirido novos graus académicos devidamente reconhecidos. Esta medida visa garantir maior justiça e coerência na progressão das carreiras, bem como incentivar a qualificação contínua dos trabalhadores, contribuindo, assim, para o reforço da capacidade técnica e científica da instituição, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a sua adequação aos desafios do ensino superior, da investigação e da inovação.

Assim, ouvida a estrutura sindical representativa da maioria dos trabalhadores da UTA, considerando o parecer favorável do Conselho de Gestão e verificando-se a existência das condições financeiras necessárias, ao abrigo das competências conferidas ao Reitor pelos Estatutos da UTA, bem como nos termos do disposto nos Estatutos do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente em vigor na UTA e na demais legislação aplicável ao ensino superior em Cabo Verde, determina-se o seguinte:

1. Promover os trabalhadores pertencentes ao quadro da UTA abaixo identificados, passando os

mesmos a integrar as categorias, referências e escalões constantes na tabela seguinte:

Nome	Carreira	Categoria	Referência	Escalão
Adriano José dos Santos	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
António Bernardino Sousa	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Arlinda Delgado Alves	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Carlos Jorge Soares de Moraes	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Eloisa Helena Neves Delgado	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Filomeno Gomes Rodrigues	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Ilda Delgado Alves	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Maria Antónia Rocha Monteiro	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Maria de Jesus dos Santos Silvestre	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E
Maria Madalena Soares dos Reis	Não docente	Auxiliar administrativo	II	E

2. Reclassificar os trabalhadores pertencentes ao quadro da UTA abaixo identificados, passando os mesmos a integrar as categorias, referências e escalões constantes na tabela seguinte:

Nome	Carreira	Categoria	Referência	Escalão
Evandro Pires Lopes	Docente	Professor Auxiliar	3	D
Vera Cibebe Neves Marques	Docente	Professor Auxiliar	3	D

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2026.

Publique-se,

O Reitor da Universidade Técnica do Atlântico, *João do Monte Gomes Duarte*.